

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2672/2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar **LÍVIA SILVA DOS SANTOS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, **MARCO AURELIO OLIVEIRA DA ROCHA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1334588, e **ELANE CRISTINA NUNES FIEL DE PAULA**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1063598, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à continuidade do processo administrativo disciplinar nº **00190.107907/2021-41**.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 2480, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU de 208, de 5 de novembro de 2021, Seção 2, página 56.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR**, Corregedor-Geral da União, em 17/11/2021, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2178338 e o código CRC 72E5EC9E